



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE JUNHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 027/2024 de 10-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.502 - página 397 do dia 11-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 067/2024 de 17-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Manoel Batista Gonçalves no cargo de Motorista;

Considerando o Ofício nº 154/2024/DRH de 17-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Manoel Batista Gonçalves no cargo de Motorista;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 18-06-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **Manoel Batista Gonçalves**, portador do CPF nº 420.032.961-15 e do RG nº 05786053 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **19-06-2024 até 18-12-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de junho de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Concluído em
19-06-24
x Manoel B. Gonçalves*

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 052-2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2024

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS COM RETIRADA DE POMBOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia 11/07/2024. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 25 de junho de 2024

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA N° 168. DE 18 DE JUNHO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício n° 675/2024/CPD/SMS/PMG de 12/06/2024, da Secretária Municipal de Saúde que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 095/2024, a qual nomeou a senhora Ana Clara Viola Lopes, para o cargo de Fisioterapeuta na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família pelo período de 90 (noventa) dias;

Considerando o Deferimento em 12/06/2024, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a vigência da Portaria n° 095, de 20 de março de 2024, a qual nomeou para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.661/2022 de 18/03/2022 e a Lei Municipal n° 1.665/2022 de 16/05/2022, a senhora abaixo relacionada:

ANA CLARA VIOLA LOPES, CPF n° 060.572.311-71 - RG n° 27275604 SESP/MT e CREFITO-9/399296-F, para o cargo de Fisioterapeuta.

Artigo 2º - O Prazo de contratação da senhora acima citada é de 20-06-2024 até 19-09-2024, conforme ofício de solicitação em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 169. DE 19 DE JUNHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal n° 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal n° 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto n° 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação n° 027/2024 de 10-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.502 - página 397 do dia 11-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável n° 067/2024 de 17-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Manoel Batista Gonçalves no cargo de Motorista;

Considerando o Ofício n° 154/2024/DRH de 17-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Manoel Batista Gonçalves no cargo de Motorista;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 18-06-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor Manoel Batista Gonçalves, portador do CPF nº 420.032.961-15 e do RG nº 05786053 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 19-06-2024 até 18-12-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de junho de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170. DE 19 DE JUNHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 027/2024 de 10-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.502 - página 397 do dia 11-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 066/2024 de 17-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Maria Luísa Corrêa de Moraes no cargo de Auxiliar de Laboratório;

Considerando o Ofício nº 153/2024/DRH de 17-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação senhora Maria Luísa Corrêa de Moraes no cargo de Auxiliar de Laboratório;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 18-06-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor Maria Luísa Corrêa de Moraes, portador do CPF nº 055.011.011-90 e do RG nº 3262579-0 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 19-06-2024 até 18-12-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de junho de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2024 - DE : 19 DE JUNHO DE 2024

"Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 082/2024/SMA/PMG de 18-06-2024, da Secretária Municipal de Administração que solicita a nomeação da senhora Debora dos Anjos Vilela para o cargo de DAS-02 – Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados para os cargos de Função Gratificada de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base no capítulo III, artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 1722/2022 de 21-10-2022, a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2733 – Páginas 29 e 30 do dia 23-11-2022 e com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.798/2023 de 20-12-2023 que foi publicada no Diário Oficial do TCE-MT – Edição nº 3235 – Páginas 136 e 137 do dia 26-12-2023.

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Agente de Contratações
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Agente de Contratações
3	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Agente de Contratações
4	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Agente de Contratações
5	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Apoio
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Apoio
7	Marina Lopes do Nascimento	017.077.181-48	Apoio